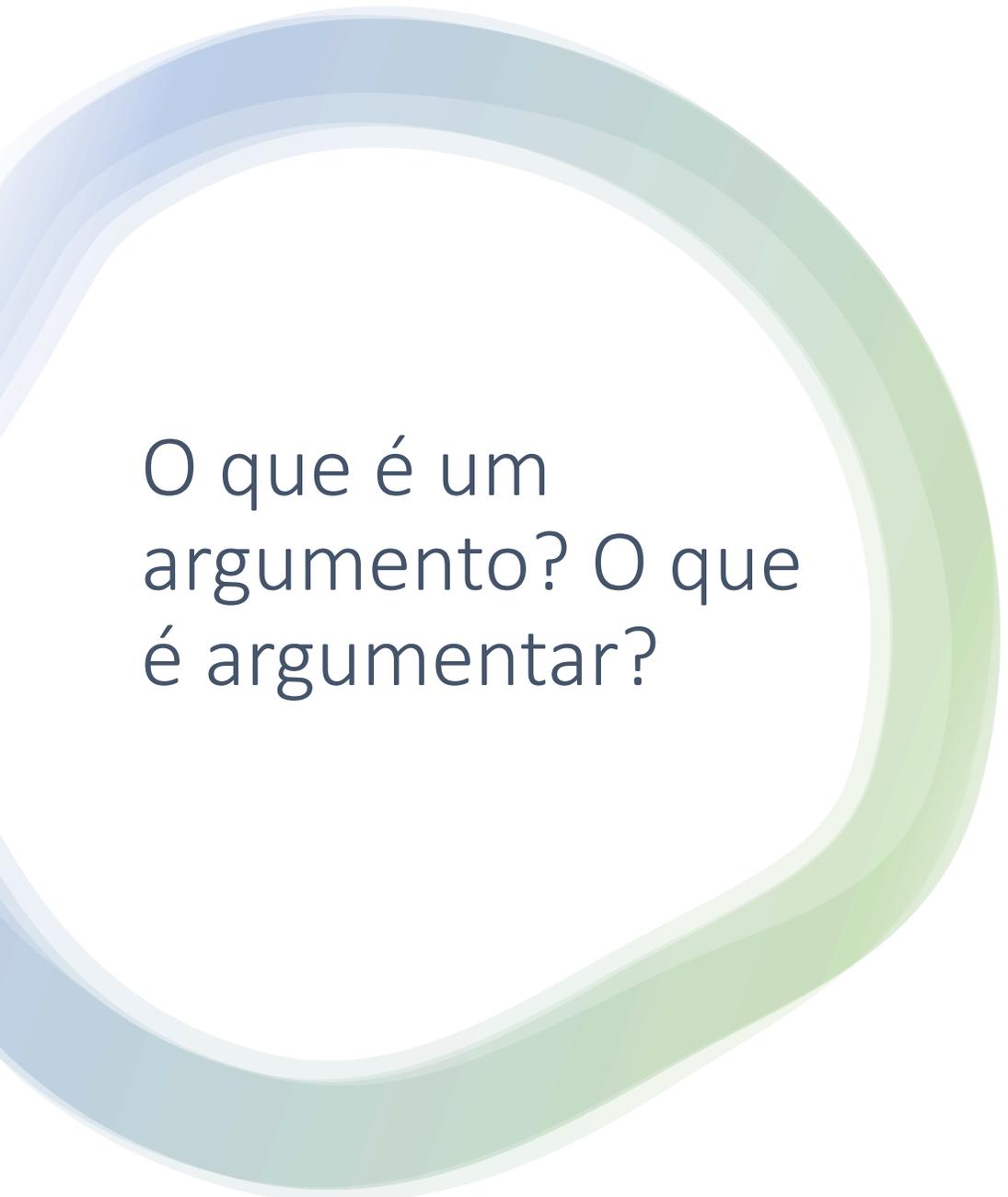




Metodologia do Estudo do Direito



O que é um
argumento? O que
é argumentar?

Objetivos da teoria da argumentação



**IDENTIFICAÇÃO
DE ARGUMENTOS**



**ANÁLISE DE
ARGUMENTOS**



**AVALIAÇÃO DE
ARGUMENTOS**



**CRIAÇÃO DE
ARGUMENTOS**

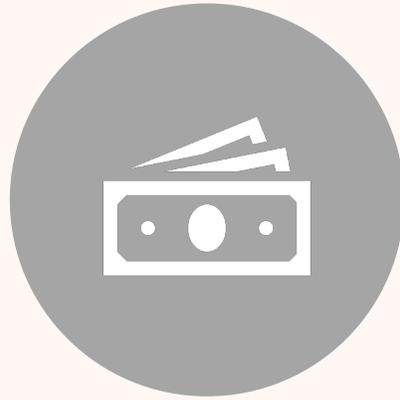
Caso Prático

No dia X, no período noturno, Caio trafegava com seu automóvel. Considerando a baixa visibilidade em razão do relevo e do trajeto tortuoso, Caio observava os limites de velocidade previstos na via. Em determinado momento, ao receber ligação, o condutor distraiu-se enquanto desligava o seu celular, vindo a colidir com Mévio, o qual atravessava a pista em local não sinalizado para tanto. Após o acidente, Caio permaneceu no local dos fatos, tendo acionado a Polícia Militar e o SAMU. Em razão do acidente, Mévio sofreu luxação leve, permanecendo afastado de seu trabalho como motoboy por uma semana, período em que deixou de receber R\$ 1.000,00 (mil reais). Precisou, ademais, adquirir medicamentos no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), não tendo outras despesas decorrentes do evento. Não sofreu, ademais, consequências permanentes em razão do acidente.

Conclusões - Mévio



OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR
OS GASTOS COM REMÉDIO



OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR
O QUE DEIXOU DE GANHAR



OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR
DANOS MORAL

Outras Conclusões Possíveis?

Auxílio-doença?

Passos para se Aplicar a Regra (Prakken)

1. Provar os Fatos

2. Subsumir os fatos nas condições da regra (classificação e interpretação)

Importância de Definição do Problema Normativo



E se Caio fosse um policial militar em viatura?



E se Caio fosse motorista de uma cia de ônibus?



Se o acidente fosse de uma empresa?

Identificar o problema normativo depende dos “pedidos” (universo de ação), das partes, do tipo de relação (universo do discurso)

Um das maneiras de se argumentar no direito aplicando regras aos fatos (argumento dedutivo)



Normas Aplicáveis

Código Civil

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Construção da Regra

O art. 186
afirma que
quem causa
dano a outrem
comete ato
ilícito



Logo: Mévio
deve indenizar
Caio



Interpretação

Interpretação
Sistemática

Conduta \wedge Dano (Material \vee Moral)
 \wedge Nexo Causal \wedge Culpa \rightarrow
Obrigação(Indenizar)



Estrutura da Regra e Aplicação da Regra

Modus Ponens

Se A, então B

A

Logo, B